

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - SRP - tipo Menor Preço por Item, pelo sistema de registro de preços, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CNPJ: 20.461187/0001-38**, com os itens **04, 05, 08, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 38, 46 e 48**, com o valor total de **R\$ 216.443,70** (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais, setenta centavos), a empresa **R. DE SOUSA CARVALHO COMERCIO - ME CNPJ: 04.390.256/0001-03**, com os itens **06, 07, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47 e 49**, com o valor total de **R\$ 240.258,59** (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e nove centavos), e a empresa **H. W. C. DA SILVA CNPJ: 28.692.942/0001-05**, com os itens **01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 39, 40 e 46**, com o valor total de **R\$ 223.281,30** (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, trinta centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 06 DE MAIO DE 2019.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal